

CALENDÁRIO DE EVENTOS PARA ELEIÇÃO DA CELOS EM 2022

Em todos os períodos previstos no Calendário de Eventos as manifestações da CELOS ocorrerão apenas em dias úteis, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, de forma eletrônica.

| DATA | EVENTO |
|----------------------------|---|
| Até 11/04/2022 | <ul style="list-style-type: none"> Início da divulgação das Normas Eleitorais e do Edital de Convocação. |
| De 10/06/2022 a 17/06/2022 | <ul style="list-style-type: none"> Período para inscrição das chapas (COF) e candidatos (DSE ou DAF). |
| Até 24/06/2022 | <ul style="list-style-type: none"> Análise pela Comissão Eleitoral da documentação das chapas (COF) e candidatos (DSE ou DAF) inscritos. |
| Até 28/06/2022 | <ul style="list-style-type: none"> Período para interposição de recurso da decisão da Comissão Eleitoral ao Conselho Deliberativo pelos indeferidos. |
| Até 01/07/2022 | <ul style="list-style-type: none"> Prazo para julgamento pelo Conselho Deliberativo das chapas (COF) e candidatos (DSE ou DAF) com recursos devido ao indeferimento da candidatura. |
| Até 05/07/2022 | <ul style="list-style-type: none"> Divulgação das chapas (COF) e candidatos (DSE ou DAF) inscritos. |
| De 06/07/2022 a 08/07/2022 | <ul style="list-style-type: none"> Período para impugnação das chapas (COF) e candidatos (DSE ou DAF) inscritos, mediante representação escrita dirigida à Comissão Eleitoral. |
| Até 15/07/2022 | <ul style="list-style-type: none"> Análise pela Comissão Eleitoral das solicitações de impugnação. |
| De 18/07/2022 a 22/07/2022 | <ul style="list-style-type: none"> Período para defesa das chapas (COF) e candidatos (DSE ou DAF) impugnados. |
| Até 29/07/2022 | <ul style="list-style-type: none"> Comunicação da decisão da Comissão Eleitoral sobre os pedidos de impugnação. |
| De 01/08/2022 a 04/08/2022 | <ul style="list-style-type: none"> Prazo para interposição de recurso da decisão da Comissão Eleitoral ao Conselho Deliberativo pelos impugnados. |
| Até 09/08/2022 | <ul style="list-style-type: none"> Prazo para julgamento pelo Conselho Deliberativo de impugnação de chapas (COF) e candidatos (DSE ou DAF) com recursos em segunda instância. Prazo para os candidatos a DAF para apresentação de um dos certificados previstos na Portaria Previc nº 560/2019 e eventuais alterações posteriores. |
| Até 15/08/2022 | <ul style="list-style-type: none"> Comunicação às chapas (COF) e candidatos (DSE ou DAF) da homologação da candidatura. Reunião da Comissão Eleitoral com os candidatos (ou seus representantes formalmente designados) para esclarecer dúvidas sobre o processo eleitoral. |
| Até 17/08/2022 | <ul style="list-style-type: none"> Prazo para envio pelas chapas (COF) e candidatos (DSE ou DAF) do material para divulgação nos canais de comunicação da CELOS. |
| 22/08/2022 | <ul style="list-style-type: none"> Divulgação pela Comissão Eleitoral das chapas (COF) e candidatos (DSE ou DAF) homologados. Início da Campanha Eleitoral. |
| 20/09/2022 | <ul style="list-style-type: none"> Término da Campanha Eleitoral. Término do prazo para credenciamento de fiscal para acompanhamento da apuração de votos. |
| 21/09/2022 | <ul style="list-style-type: none"> DIA DA ELEIÇÃO. <ul style="list-style-type: none"> Início da votação: 07h30m; Encerramento da votação: 17h29m59s. APURAÇÃO DOS VOTOS, após o encerramento da votação. <ul style="list-style-type: none"> A apuração será realizada na sede da CELOS em Florianópolis. Divulgação pela Comissão Eleitoral do resultado provisório das Eleições. |
| Até 26/09/2022 | <ul style="list-style-type: none"> Período para recurso ao Conselho Deliberativo pelas chapas (COF) e candidatos (DSE ou DAF) do resultado da eleição. |
| Até 28/09/2022 | <ul style="list-style-type: none"> Entrega do relatório de auditoria independente do processo eleitoral pela empresa ou entidade contratada à Comissão Eleitoral. |
| Até 07/10/2022 | <ul style="list-style-type: none"> Prazo para julgamento pelo Conselho Deliberativo dos recursos apresentados pelas chapas (COF) e candidatos (DSE ou DAF). |
| Até 14/10/2022 | <ul style="list-style-type: none"> Prazo para encaminhamento, pela Comissão Eleitoral, ao Presidente do Conselho Deliberativo da CELOS, o relatório de auditoria independente e o resultado da eleição para homologação por este Conselho. |
| Até 21/10/2022 | <ul style="list-style-type: none"> Prazo para homologação do resultado eleitoral pelo Conselho Deliberativo. |
| Até 25/10/2022 | <ul style="list-style-type: none"> Prazo para divulgação pela Comissão Eleitoral do resultado das eleições homologado pelo Conselho Deliberativo. |

Legenda:

COF: Conselho Fiscal

DSE: Diretoria de Seguridade

DAF: Diretoria Administrativo-Financeira